

## **LEI 135/2003**

**SÚMULA:** Dá nova denominação as Ruas Manoel Ribas, Cambe, Ibiporã e Tibagi da cidade de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** – A Rua Cambe nesta cidade de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, passa a denominar-se Rua Prefeito Roberto Miguel Guedert; a rua Manoel Ribas passa a denominar-se Rua Vanderlei José Viana; a rua Ibiporã passa a denominar-se Rua Robson Alves Ferreira; e a rua Tibagi passa a denominar-se Rua Márcio José Rodrigues.

**Art. 2º** – Fica autorizado o Poder Executivo fazer a substituição das placas indicativas daquelas ruas, bem como registra-las no cartório competente.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e três.

PUBLICADO(A) NO JORNAL

*Paraná Centro*

N.º *463* Pág: *15*

Edição de *09 / 06 / 2003*

  
SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal